

Cidasc discute estratégias de ação para defesa vegetal durante Congresso Brasileiro de Fruticultura



Os desafios de combater e prevenir ameaças fitossanitárias foram discutidos durante o Fórum Defesa Vegetal: estamos fazendo o suficiente?, dia 27 de Abril, dentro da programação do XXVII Congresso Brasileiro de Fruticultura, em Florianópolis. O debate foi coordenado pela Cidasc e contou com três apresentações sobre o tema.

A mesa de abertura foi composta pelos palestrantes e pelo presidente da Cidasc, Junior Kunz; pelo diretor de Defesa Agropecuária, Diego Torres Severo; e pelo gerente de Sanidade Vegetal da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, Mário Veríssimo. Junior Kunz destacou o trabalho da companhia na área de defesa vegetal. “A Cidasc é uma empresa de destaque nacional e internacional e aqui temos presente boa parte do nosso corpo técnico, que trabalha com muito afinco, com muita força, para que o agronegócio catarinense se desenvolva e se desenvolva com qualidade”, afirmou o presidente.

A primeira apresentação no Fórum foi

do gestor do Departamento Estadual de Defesa Vegetal (DEDEV), Alexandre Mees. Também palestraram Marcelo Lopes da Silva, da Embrapa, Graciane de Castro, e coordenadora geral de proteção de plantas do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Mees trouxe diversos depoimentos de profissionais da Cidasc e de outras agências que se dedicam à defesa agropecuária no país, englobando suas experiências na prevenção e controle de pragas. Outro ponto abordado foi a necessidade de envolver diversos atores no trabalho de defesa, desde o fruticultor até a população urbana. “Conseguimos trazer o setor produtivo para que se sinta parte da defesa e compreenda que aquilo que está normatizado existe por um objetivo. As regras não são vinculadas a um direito individual, mas a um direito coletivo, aos ganhos que todos terão com as medidas implementadas”, destacou o gestor.



Cidasc entrega certificados de propriedade livre de brucelose e tuberculose



No dia 13 de abril, o presidente Junior Kunz fez novas entregas de certificados de propriedade livre de brucelose e tuberculose no Departamento Regional de São Miguel do Oeste. Também esteve presente a gestora da regional, Manuela Studt da Rocha. Em Princesa, foram agraciadas as propriedades de Edgar Corti e de Basílio Wenzel e em São José do Cedro, as dos produtores Otávio Solda, Domingo Olivo Uliana e Claudir Roque Solda.

A região é destaque na produção leiteira, atividade desenvolvida majoritariamente em propriedades familiares. Em Princesa, a agricultura e a pecuária estão entre as principais atividades econômicas e cerca de 400 famílias se dedicam às lavouras ou à produção de leite. A economia de São José do Cedro também tem grande

participação do setor agropecuário, e além de propriedades rurais conta com indústrias nos setores de implementos agrícolas e de laticínios.

Em Tangará, no Meio Oeste, houve entrega do certificado à propriedade da família Stanguerlin. A família se dedica à produção leiteira há 25 anos e o produtor Divonei Stanguerlin dá continuidade ao trabalho iniciado por seus pais. O rebanho produz 53 mil litros de leite ao mês e os Stanguerlin esperam ampliar este volume, conquistado com aprimoramento da genética e o controle produtivo do plantel.

Em Irineópolis, a certificação também traz boas expectativas para Alessandro e Leticia Maidl. Os produtores receberam o certificado de propriedade livre de brucelose e tuberculose das mãos do gestor do Departamento Regional de Canoinhas, Zenon Mario Pieczarka, em uma singela solenidade com a presença da equipe da Cidasc e autoridades locais.



Cidasc realiza monitoramento da cigarrinha-do-milho



A Cidasc está realizando em todo o estado o monitoramento da cigarrinha-do-milho, buscando delimitar a presença da praga em solo catarinense. A cigarrinha-do-milho é um inseto-vetor, que transmite microrganismos que causam doenças como enfezamento-pálido, enfezamento-vermelho e virose-da-risca.

Nem todas as cigarrinhas são transmissoras, mas ainda assim a atenção e cuidado são necessários. As doenças causam diversos estragos na lavoura do milho, comprometendo seriamente a produção de grãos e podendo resultar em grandes prejuízos para o produtor.

O monitoramento é feito por meio de visitas às lavouras de milho no início do seu desenvolvimento, enquanto ainda está em porte pequeno, com mais ou menos 30 centímetros. As plantas são vistoriadas, para ver se existe a presença da praga. No caso da presença, é feita uma coleta das cigarrinhas, que são enviadas a um laboratório para que seja feita uma análise que determina se elas estão contaminadas com os microrganismos que causam as enfermidades.

Através do acompanhamento das populações da cigarrinha e da coleta de amostras para determinação da presença de cigarrinhas infectadas, a Cidasc realiza seu importante papel para a manutenção do status sanitário, prevenindo e fazendo o controle deste tipo de pragas para que a produção agrícola não seja afetada e promovendo assim o agronegócio catarinense.



Atenção na hora de comprar pescados



Santa Catarina destaca-se nacionalmente como um dos maiores produtores de pescado, possuindo um grande complexo industrial pesqueiro e uma expressiva frota de embarcações. No estado, a atividade é realizada tanto de forma artesanal como industrial.

No período de Páscoa, em que há grande demanda por estes produtos, a Cidasc reforçou o trabalho de orientação à sociedade sobre a necessidade de inspeção sanitária e cuidados no transporte e armazenamento para preservar a saúde do consumidor. Daisy Brodbeck Mendieta Cordeiro, médica veterinária responsável pelo Serviço de Inspeção Estadual do Departamento Regional da Cidasc de Itajaí, explica que o pescado é um produto altamente perecível.

“O estabelecimento deve ter alvará sanitário, precisa ser limpo e organizado. Os produtos devem estar em balcões refrigerados fechados e em temperatura adequada (-18°C para congelados, 7°C para pescado resfriado, e entre -2°C e $+2^{\circ}\text{C}$ para pescados frescos e até mesmo salgados, como o bacalhau)”, reforça a médica veterinária. Estes cuidados devem ser observados o ano todo.

O selo do serviço de inspeção é indispensável. Ele atesta a qualidade e origem do produto, além de respaldar que está dentro dos padrões técnicos estabelecidos pelas normas vigentes. Produtos de origem animal sem inspeção sanitária são passíveis de contaminações físicas, químicas e microbiológicas, podendo causar doenças na população.

É direito do consumidor e obrigação do fornecedor a ampla informação sobre o produto que está sendo colocado no mercado consumidor. Portanto, os órgãos públicos que atuam na fiscalização dos produtos de origem animal agem em virtude da lei e em defesa da saúde pública.



Produtos fitossanitários para agricultura orgânica terão novas regras para cadastro

A Cidasc, através do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal (DEDEV) publicou as regras para o cadastro, armazenamento, comércio e uso de produtos fitossanitários com uso aprovado para agricultura orgânica no estado de Santa Catarina. A Resolução de Diretoria nº 03, de 07 de abril de 2022, tem sustentação na Lei nº 11.069, de 29 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes, e em seu decreto regulamentador.

As mudanças foram necessárias tendo em vista a dinâmica de mercado, sendo que esses produtos podem ser utilizados na produção orgânica e convencional.

Dados divulgados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) em seu Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, que registra produtores orgânicos certificados – pessoas físicas ou jurídicas – constam, em abril de 2022, 1.609 produtores, distribuídos em todas as regiões catarinenses. A legislação brasileira da produção orgânica dá tratamento diferenciado aos insumos destinados à agricultura orgânica. Os agrotóxicos ou afins que tiverem em sua composição



apenas produtos permitidos na legislação de orgânicos, recebem, após o devido registro, a denominação de “produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica”.

Mesmo os produtos fitossanitários sendo considerados produtos de baixo impacto ambiental e também de baixa toxicidade, precisam de legislação para regulamentar a formulação e o seu registro sem deixar de lado a preocupação com a saúde dos consumidores, a preservação do meio ambiente e a eficiência agronômica.

PRAZOS

Todos os produtores, registrantes, manipuladores, fracionadores, importadores, exportadores, armazenadores, comerciantes e prestadores de serviços fitossanitários a partir de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica terão o prazo de 90 (noventa) dias, para que promovam seu devido registro junto à companhia.

As empresas titulares de registro de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica devem realizar o devido cadastro de seus produtos no prazo de 90 (noventa) dias.



Adesão ao SISBI pode ajudar suinocultura



No dia 21 de abril, o programa Conversas Cruzadas, da Rádio CBN, discutiu as dificuldades enfrentadas pelos produtores e o projeto, recém aprovado na ALESC, que instituiu a política de incentivo ao consumo da carne suína. Foram convidados o presidente da Cidasc, Junior Kunz, o diretor executivo do Sindicarney/SC, Jorge Luiz de Lima, e o presidente da Associação Catarinense de Criadores de Suínos – ACCS, Losivanio Luiz de Lorenzi.

As matrizes suínas aumentaram de 420 mil para 760 mil nos últimos dois anos. Porém o preço pago ao produtor não acompanhou a alta dos insumos, prejudicando especialmente os produtores independentes. Apesar do problema não ser sanitário, o presidente da Cidasc buscou apresentar alternativas para que os suinocultores possam superar este momento menos favorável aos negócios.

Junior Kunz explicou como a adesão de mais abatedouros ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI) pode auxiliar o setor, pois permite a venda dos produtos para outros estados. “Nossa equipe de veterinários que atuam na inspeção de produtos de origem animal está trabalhando fortemente para que possamos ter uma agilidade, dentro da legislação, para que nossos estabelecimentos que já possuem registro no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) possam aderir ao SISBI, e levar nosso produto industrializado para outros estados”, disse o presidente.

Agroindústrias de diferentes ramos tem feito esta solicitação. No mês de abril, a MC Comércio de Gêneros Alimentícios, de Joinville, recebeu o certificado e o Frigorífico Impescal – Indústria de Pescado Cassaro LTDA- de União do Oeste deu início ao processo de adesão ao SISBI. No total, 80 agroindústrias catarinenses já estão registradas no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA



SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Cidasc comunica mudanças no comércio e uso de produtos agrotóxicos a partir do princípio ativo Clomazone em Santa Catarina



Análises realizadas pela equipe técnica da Cidasc demonstraram que as restrições de uso previstos em rótulo e bula, de produtos agrotóxicos a partir do princípio ativo clomazone e que se apresentam na formulação “concentrado emulsionável (CE)”, tornam o uso desses, tecnicamente muito difícil em nosso território. Dentre as restrições de uso destes produtos, previstas em rótulo e bula, estão a limitação de sua prescrição e uso em locais a menos de 800 m (oitocentos metros) das culturas vizinhas (girassol, milho, hortas, pomares, viveiros e casas de vegetação), áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes de água, criações e áreas de preservação ambiental. São poucas propriedades no estado que atendem a todas estas condicionantes.

O engenheiro agrônomo e gestor da Divisão de Fiscalização de Insumos Agrícolas da Cidasc, Matheus Mazon Fraga, explica que problemas relacionados à deriva durante a aplicação eram comuns em Santa Catarina. Devido às características desta molécula e a forma de apresentação, mesmo uma leve brisa faz com que a mesma seja carregada a grandes distâncias, afetando lavouras de terceiros e a vegetação nativa.

O engenheiro agrônomo Alexandre Mees, gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, conta que

após a publicação da Resolução nº 06/2020, foram realizadas reuniões com os profissionais que emitem receituário agrônomo para estes produtos nas principais regiões de utilização destes produtos. “Os profissionais também foram orientados sobre os riscos e limitações de uso do clomazone na formulação CE”.

Os fabricantes que assumiram o compromisso envolvidos são a FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, CCAB AGRO S/A, OURO FINO QUÍMICA S.A E UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. As marcas comerciais de produtos agrotóxicos que tiveram seu cadastro cancelado pelos fabricantes e, por consequência passam a ter seu comércio e uso proibido em Santa Catarina são: CLOMAZONE CCAB 500 EC II, CROSSOVER, ELECTRO, GAMIT (CE), GRANDEBR, MAGISTER, PROFIT, SINERGE EC, SIRTAKI GOLD, STAFF e UP STAGE.

O comerciante/armazenador registrado na Cidasc que tiver estoque do produto, deve contatar o fabricante para providenciar a devolução adequada. Os usuários que tiverem o produto, devem encaminhar os mesmos para as centrais de recebimento de embalagens de agrotóxico aptas a receber produtos impróprios ou contatar a Cidasc em seus escritórios regionais, visando a correta destinação ambiental dos mesmos.

A Resolução de Diretoria nº 06, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a restrição da prescrição e uso de produtos agrotóxicos a base do princípio ativo Clomazone cadastrados na Cidasc e que se apresentam na formulação Concentrado Emulsionável, está publicada no site da Cidasc e disponível para consulta.